



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Assunto: Programa de Estágios de Curta Duração nas Instituições Europeias- ERASMUS para a Administração Pública 2019

1. Definição

Trata-se de um Estágio de curta duração proposto pela Comissão aos Estados-membros e dirigido a funcionários recentes das Administrações Públicas.

Os destinatários são **funcionários públicos das administrações nacionais** dos 28 Estados Membros, **licenciados** que tenham completado, pelo menos, **6 meses de trabalho** na administração pública nacional (central, regional ou local), que tenham sido **recrutados há menos de 5 anos**, e **nunca tenham realizado qualquer estágio nas Instituições da União Europeia**.

Em 2019 a Comissão Europeia atribuiu a Portugal **4** vagas.

2. Objetivos do Programa

Os objetivos do programa são: i) aumentar o conhecimento e a perceção das instituições europeias e respetivas políticas, com especial incidência nos domínios em que os participantes trabalham; ii) aumentar a compreensão recíproca das diferentes perspetivas administrativas dos vários Estados Membros; iii) aprender processo de tomada de decisão da EU; iv) fomentar a cooperação administrativa dos EM e as instituições e contribuir deste modo para a criação de um espaço administrativo conjunto na Europa; v) criar uma rede de contactos entre os participantes.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

3. Calendário para 2017

Em 2019, o Programa terá lugar nas seguintes datas:

1ª sessão: 5 a 15 de março 2019 (prazo de candidatura: 15/11/2018)

2ª sessão: 11 a 21 de junho 2019 (prazo de candidatura: 15/02/2019)

3ª sessão: 15 a 25 de outubro 2019 (prazo de candidatura: 17/05/2019)

4. Processo de candidatura

A candidatura é composta por um **Curriculum vitae** em formato europeu (redigido em francês ou inglês) e uma **carta de motivação** assinada à mão com a indicação em que Instituição, Direcção Geral e Serviço o candidato prefere realizar o estágio.

Os candidatos devem **garantir no momento da inscrição que terão a autorização** do respetivo superior hierárquico para frequentar a sessão através de uma **carta de autorização/não oposição**.

O salário dos participantes, as despesas de viagem, bem como as ajudas de custo respetivas referentes aos dias de ausência do serviço, serão pagos pelos organismos a que pertencem.

As candidaturas deverão ser enviadas para o *e-mail* candidaturas.europeias@mne.pt até à data limite referida acima.

5. Critérios de seleção

- a) Trabalhar num "gabinete europeu" ou num domínio da política europeia (no contexto da administração pública nacional)
- b) Bons conhecimentos de inglês e/ou francês e/ou alemão para efeitos profissionais
- c) Equilíbrio de género